

EDITAL N.º 04/2024

Monitoria e Apoio a Atividades no Ensino Presencial dos Cursos de Graduação

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX da FACINE torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para alunos de graduação para Monitoria e apoio ao desenvolvimento de atividades no ensino presencial nas disciplinas básicas, contribuindo para qualificá-las, no 2.º semestre de 2.024.

1. Finalidade

Selecionar alunos devidamente matriculado (a) s nos cursos de graduação da FACINE, para Monitoria e apoio à realização de atividades do ensino presencial, em sintonia com a ampliação da política acadêmica de apoio a docentes e discentes para o desenvolvimento de atividades de graduação que envolvam o uso das tecnologias e comunicação no ensino, alinhadas às estratégias pedagógicas na aprendizagem das disciplinas básicas dos cursos.

2. Objetivos

2.1. Estimular o desenvolvimento global da formação didática e pedagógica dos alunos dos cursos de graduação, possibilitando-lhes o aprimoramento profissional por meio da realização de atividades do ensino presencial em cursos de graduação, sob supervisão das coordenações de cursos e secretaria.

2.2. Contribuir para implementação de um modelo diferenciado de ensino presencial.

2.3. Cooperar para a gestão das turmas e disciplinas de graduação utilizando as ferramentas que

contribuem para a aprendizagem das disciplinas básicas, auxiliando os docentes na utilização das ferramentas, ao ministrar as disciplinas básicas, disponibilidade de material e acompanhamento de frequência e rendimento dos alunos.

2.4. Cooperar para a disseminação das orientações técnicas junto a docentes dos cursos, auxiliando na intermediação do contato de professores (a) s e alunos.

2.5. Contribuir para orientar os alunos em situações que envolvam dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento de atividades.

2.6. Analisar os relatórios semanais de acompanhamento das atividades produzidas pelos cursos, para subsidiar as Coordenações e Secretaria com informações necessárias à superação das dificuldades encontradas por docentes e alunos, em um processo de aprimoramento contínuo.

2.7. Contribuir para a qualificação dos processos avaliativos utilizados pelos docentes, auxiliando-os a empregar instrumentos efetivamente adequados ao contexto de atividades presenciais.

3. Requisitos e perfil desejado

3.1. Estar matriculado (a) em um curso de graduação da FACINE.

3.2. Dispor de 8 (oito) horas semanais para atuar nas atividades previstas neste edital, sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

3.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões de supervisão, previamente agendadas com os docentes ou coordenações.

3.4. Ter interesse pela docência em contextos presenciais e ferramentas de aprendizagem;

3.5. Ter os conhecimentos e habilidades explicitados a seguir.

- Fluência digital: familiaridade com o ambiente de disponibilidade de material de aprendizagem, disponível na Faculdade;
- Boa capacidade de expressão escrita e oral;

- Capacidade de adequar a linguagem às diferentes ferramentas do ensino presencial;
- Pro atividade, responsabilidade, atenção e foco no trabalho.

3.6. Pode ser indicado por um docente, desde que tenha conhecimento da indicação e queira participar do processo de seleção.

4. Atribuições

- Auxiliar os docentes designados na preparação das salas, utilização das ferramentas digitais e presenciais à luz dos objetivos pedagógicos estabelecidos;
- Auxiliar a mediação entre coordenações e docentes designados, quando necessário;
- Participar de reuniões com docentes e secretaria para orientação do trabalho a ser desenvolvido;
- Participar de oficinas de capacitação promovidas pela FACINE;
- Acompanhar o trabalho de docentes designados para aprendizagem presencialmente, auxiliando-os, quando necessário, na promoção de feedback e no esclarecimento de dúvidas dos alunos. Todas as atividades serão realizadas de forma presencial nos ambientes adotados pela FACINE.

5. Vagas e vigência

5.1. Por meio deste edital, serão disponibilizadas 2 (duas) vagas e, conseqüentemente, o cumprimento das Atividades Complementares total a 1 (um) semestre, o que está cursando no momento das atividades de Monitoria.

5.2. Antes de iniciar as atividades, os alunos selecionados assinarão um termo de compromisso.

5.3. Os alunos selecionados (a) s desempenharão suas funções no segundo semestre de 2.024, conforme o planejamento e Calendário Acadêmico da FACINE, devendo participar, no mês de agosto, na modalidade online, do encontro de capacitação e preparo para os trabalhos a serem desenvolvidos no segundo semestre de 2.024.

Havendo necessidade de manutenção do apoio, interesse dos selecionados em continuar exercendo

suas funções e avaliações positivas das atividades por eles realizadas, os alunos poderão continuar exercendo suas tarefas por período a ser definido.

6. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 a 30/08/2024, por meio de formulário próprio, disponível em: www.facine.edu.br

7. Documentação

No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar:

I - Plano de aula para alunos de graduação, de 60 (sessenta) minutos, (a ser desenvolvido presencialmente) sobre tema de livre escolha do (a) candidato (a);

II. Proposta de Execução de Monitoria (mínimo de 22 e máximo de 30 linhas) (parte integrante do formulário de inscrição), explicitando o motivo do interesse na vaga e as características que, em sua opinião, o (a) torna-se apto (a) a prestar a monitoria e o apoio às atividades presenciais destacando, se houver, experiências anteriores relacionadas ao tema deste edital;

III. Currículo atualizado

8. Critérios de seleção

8.1. A seleção será realizada pelas Coordenações e docentes da disciplina, por meio da avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

8.2. Serão critérios de classificação:

I. O plano de aula apresentado;

II. A familiaridade com o ambiente de aprendizagem decorrente de experiência prévia de atuação e/ou formação;

- III. a Proposta de Execução de Monitoria, considerando-se a clareza e objetividade, do documento;
- IV. O rendimento acadêmico do (a) candidato (a) no curso em que está matriculado (a);
- V. O desempenho em entrevista, que será convocada, se necessário;
- VI. Indicação do aluno feita pelo docente (quando for o caso).

9. Resultados

Após a deliberação final da comissão responsável pela seleção dos candidatos inscritos, o resultado será publicado no endereço eletrônico: www.facine.edu.br, conforme cronograma deste edital.

10. Da Perda das Horas das Atividades Complementares

O aluno terá o seu termo de compromisso suspensas:

- a) por solicitação própria;
- b) por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- c) por mais de 3 dias de faltas não justificadas nas atividades explicitadas no item 4;
- d) pela ausência de cumprimento satisfatório das atribuições estabelecidas no item 4.

11. Cronograma

Data	Fase
19 a 30/08/2024	Inscrições

03/09/2024	Contato (via telefone, WhatsApp e e-mail) com candidato (a) convocado (a) para agendamento das entrevistas presenciais.
05/09/2024	Entrevistas
09/09/2024	Resultado do processo seletivo disponível em www.facine.edu.br
10/09/2024	Assinatura do termo de monitoria
12/09/2024	Oficina de capacitação de monitoria (online)

12. Disciplinas Ofertadas na Monitoria

As disciplinas oferecidas na Monitoria, com seus respectivos cursos:

Disciplina	Período	Curso
Filosofia do Direito	1º semestre	Direito
Processo Civil I	4º semestre	Direito

13. Relatório e certificado

13.1. Ao final do semestre letivo, o aluno deverá elaborar um relatório em calendário e modelo a serem divulgados posteriormente, contemplando, entre outras questões, aspectos gerais das atividades que desenvolveu e as contribuições da experiência vivenciada para sua formação.

13.2. Após a aprovação do relatório pela Coordenação, será disponibilizado ao aluno um certificado de realização das atividades.

13.3. Ficará impedido (a) de concorrer a novos editais de Monitoria e Apoio a atividades presenciais os alunos que não submeter seu relatório final de realização de atividades.

13.4. Para fins de aproveitamento de horas de Monitoria e apoio à Atividades presenciais e como estágio docente, se for o caso, o aluno deverá seguir os trâmites legais previstos para o seu curso.

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Iara de Castro Melo Andrade Leite

Diretora Geral

Faculdades de Ciências e Tecnologia do Nordeste - FACINE

FACINE

FACULDADES DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO NORDESTE

A Faculdade da Inteligência

